

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 3
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
12-361-0010 1.404	-	Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundef)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 1.405	-	Const. Recup. e Ampliação de Centro Esportivos (precatórios Fundef)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 1.406	-	Const.recup.ampl.de Bibliotecas nas Und. Escolares (precatórios Fundef-40%)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 1.413	-	Construção e Recuperação de Unidades Escolares
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 1.415	-	Projetos Especiais de Melhoria da Educação
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 2.412	-	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.30	-	Material de Consumo
12-361-0010 2.901	-	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais
12-361-0010 2.903	-	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.30	-	Material de Consumo
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
12-361-0010 2.904	-	Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
12-362-0012 2.112	-	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12-366-0015 1.401	-	Construção e Recuperação de Unid. Pré-escolares
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.04.00	-	Secretaria de Administração e Planejamento
04-122-0002 1.044	-	Construção de 01 (um) Centro Administrativo
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
04-122-0002 2.102	-	Manutenção dos Serviços de Administração Geral
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores
02.04.01	-	Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo
15-452-0453 1.037	-	Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/Asfáltico em Vias Públicas
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
15-452-0453 1.039	-	Implantação de Pavimentação Polidétrica em Vias Públicas da Zona Urbana (cessão Onerosa)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
26-782-0534 1.048	-	Construção e Restauração de Pontes e Passagens Molhadas
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
26-782-0534 1.901	-	Construção e Restauração de Estradas Municipais
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.04.02	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
20-605-0447 1.203	-	Construção de Poços e Reservatórios D'água
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.06.00	-	Secretaria de Finanças
04-544-0002 2.203	-	Administrativo Compensação Financeiro de Recursos Minerais
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.06.01	-	Fundo Municipal de Assistência Social
08-244-0478 2.088	-	Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Unico-Procad-suas
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
08-244-0478 2.814	-	Índice de Gestão Descentralizado - IGDbf
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores
08-243-0488 2.801	-	Componente Programa Primeira Infância na suas
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 4
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
08-122-0487 1.802	-	Construção e Reparação de Centros Sociais
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.07.00	-	Secretaria Municipal de Saúde
10-301-0428 1.701	-	Construção, Rest. e Ampliação Unidades de Saúde
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
02.07.01	-	Fundo Municipal de Saúde
10-304-0007 1.009	-	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (msd)
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
10-301-0031 2.702	-	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.35	-	Serviços de Consultoria
10-306-0031 2.010	-	Implementação e Melhoria das Ações Básicas de Saúde - Custeio SUS
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
10-302-0032 2.084	-	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
10-304-0803 2.710	-	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária- Visa
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
02.07.02	-	Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes
14-422-0971 2.082	-	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais
3.3.90.35	-	Serviços de Consultoria
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.08.00	-	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
27-812-0224 1.407	-	Elaboração de Programas e Promoção de Eventos para a Juventude
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
27-812-0224 2.404	-	Construção e Rec. de Estádios e Quadras Esportivas
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
27-812-0224 2.404	-	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2024

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ		Id:030E73D98D3BE070
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 1
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
DECRETO Nº 000009 /2024		

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 5.420.000,00 (cinco Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	5.420.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhumas		
01-031-0001 2.001	-	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100	-	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30	-	Material de Consumo
06-181-0203 2.076	-	Realização das Ações de Segurança Pública em Parceria com o Governo do Estado
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912	-	Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.413	-	Construção e Recuperação de Unidades Escolares
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
12-361-0010 2.412	-	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12-361-0010 2.904	-	Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação
3.3.90.14	-	Diárias - Civil
3.3.90.30	-	Material de Consumo
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12-362-0012 2.112	-	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12-365-0012 2.113	-	Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102	-	Manutenção dos Serviços de Administração Geral
3.1.90.91	-	Sentenças Judiciais
3.3.90.30	-	Material de Consumo
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.605	-	Projetos Especiais de Infra-estrutura Urbana
4.4.90.51	-	Obras e Instalações
15-452-0561 2.075	-	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.30	-	Material de Consumo
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
17-512-0447 1.008	-	Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água
4.4.90.51	-	Obras e Instalações

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 2
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
18-541-0602 2.122	-	Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.130	-	Funcionamento da Lei Aldir Blanc
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.089	-	Componente Descentralizado na suas - IGD-suas
3.3.90.30	-	Material de Consumo
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente
08-244-0478 2.809	-	Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
08-244-0478 2.813	-	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
08-244-0478 2.814	-	Índice de Gestão Descentralizado - IGDbf
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
08-122-0486 2.806	-	Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
08-243-0488 2.801	-	Componente Programa Primeira Infância na suas
3.3.90.30	-	Material de Consumo
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.024	-	Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica
3.3.90.30	-	Material de Consumo
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10-301-0031 2.096	-	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10-301-0031 2.109	-	Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
10-302-0151 2.105	-	Impl. do Programa de Assist. Farmaceutica Basica
3.3.90.30	-	Material de Consumo
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961	-	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10-302-0031 2.962	-	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.30	-	Material de Consumo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
14-422-0971 2.082	-	Elaboração de Programas e Promoção de Eventos para a Juventude
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá o crédito aberto, no valor de R\$ 5.420.000,00 (cinco Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	5.420.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhumas		
01-031-0001 2.001	-	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.14	-	Diárias - Civil
3.3.90.30	-	Material de Consumo
3.3.90.35	-	Serviços de Consultoria
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01-031-0991 2.077	-	Manutenção de Encargos Sociais e Trabalhistas
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais

Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 3
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.901 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios	R\$	1.500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0072 2.101 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
15-451-0453 1.601 - Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-451-0453 1.605 - Projetos Especiais de Infra-estrutura Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.809 - Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
08-244-0478 2.963 - Gestão de Emendas Individuais Impositivas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00
08-244-0486 2.090 - Bloco de Proteção Social Especial		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	60.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0428 1.701 - Construção, Rest. e Ampliação Unidades de Saúde		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	72.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	300.000,00
10-301-0031 2.708 - Programa de Saúde Familiar- PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	280.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inahazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inahazinha Nunes		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inahazinha Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	55.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	112.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	13.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Agosto de 2024

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:01AB2E612FB1E071

ESTADO DO PIAUÍ		Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
DECRETO Nº 000010 /2024		

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.231.241,82 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Operação de Crédito R\$ 2.231.241,82

02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento
25-752-0002 1.208 - Implantação de Energia Fotovoltaica - Solar Lei 860/2023
4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.231.241,82

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.231.241,82 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

2112.01.01 -Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Ener R\$ 2.231.241,82

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/08/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 05 de Agosto de 2024

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B6214ABBE77E05A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMP/II/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Aviso de dispensa de licitação

MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, torna público a Dispensa de Licitação Nº 026/2024, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na elaboração de plano de gerenciamento de tecnologias em saúde e plano de manutenção e controle – PMOC, com ART (anotação de responsabilidade técnica) e projetos de climatização e renovação de ar, conforme projeto, para quem tenha interesse apresentar no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados deverão apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações, na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, ou por email: pedro2novagestao2022@gmail.com, tel: 86-99513-3692.

Pedro II, 07 de Outubro de 2024.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Agente de Contratação

Id:09FECF3360EDE0DD



PICOS
PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ: 06.553.804/0001-02, com sede na cidade de Picos-PI, à Rua Marcos Parente nº 155, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gil Marques de Medeiros, **AUTORIZA** a empresa **ABSF SERVICOS LTDA ME (IMPERIAL SERVIÇOS)**, CNPJ: 02.820.284/0001-98, estabelecida na cidade de Picos- PI, à Rua Coelho Rodrigues, n.º 426, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.600-054, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. ANTÔNIO BORGES DA SILVA FILHO, CPF nº 016.690.973-40, a dar início aos serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREAS COBERTAS DE CONVIVÊNCIA NAS ESCOLAS ACELINO ARAÚJO, DONA BENEDITA E TIMÓTEO BORGES DE AGUIAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI" celebrando entre as partes através do CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, Processo Administrativo nº 9980/2024, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos PI, 27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito